



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 002/2024 de 16 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2023/2024, para cofinanciamento do Governo Federal para o SUAS”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Federal para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Portaria Nº 67 de 27 de outubro de 2023, que trata do Plano de Ação 2023;

Considerando a Portaria Nº 80 de 23 de novembro de 2023, que trata do Plano de Ação 2024;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de janeiro de 2024, conforme ata nº. 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Físico Financeiro 2023, em consonância com a Portaria Nº 67 de 27 de outubro de 2023;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Físico Financeiro 2024, para o cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 16 de janeiro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025